

**PORTARIA Nº 3.309/SPO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Homologa os cursos teóricos de PPA, PCA/IFR, INVA e IFR da GRID Ensino Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.014658/2019-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA, Instrutor de Voo de Avião - INVA e Voo por Instrumentos - IFR da GRID ENSINO LTDA., situada à Estrada Claudete, 442-A, Jardim Curitiba, em Sinop - MT, CEP: 78555-810.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**